

Organização do Ano Letivo 2021/22



CONSELHO PEDAGÓGICO, 15 DE SETEMBRO DE 2021

CONSELHO GERAL, 16 DE SETEMBRO DE 2021

Índice

1.	Introdução	2
2.	Calendário Escolar	3
3.	Horários Escolares	5
4.	Rede Escolar	6
5.	Mapas de organização curricular	9
6.	Distribuição de Serviço Docente	12
7.	Critérios de elaboração de horários:	17
8.	Distribuição de Serviço de Educação Especial:	20
9.	Apoios Educativos e Atividades de Promoção do Sucesso Escolar	20
10.	Ocupação dos Tempos Escolares:	23

1. Introdução



A elaboração dos horários dos docentes deve ser efetuada em função do legislado no despacho normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho, que concretiza princípios consagrados no regime jurídico de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos de ensino, designadamente no que diz respeito à organização do ano letivo, e a resolução do Conselho de Ministros

nº90/2021 que aprova o Plano 21/23 Escola+, plano integrado para a recuperação das aprendizagens.

Foi ouvido o Conselho Pedagógico e colhido o parecer do Conselho Geral.

Aqui se apresenta um conjunto de disposições e princípios orientadores que nortearam a organização do ano letivo de 2021/2022.

2. Calendário Escolar



O Despacho nº 6726-A/2021, de 8 de julho consagra as regras relativas ao funcionamento das atividades educativas e letivas, designadamente o início e termo das mesmas, os períodos de interrupção, bem como o calendário de realização das provas de aferição, das provas finais de ciclo, dos exames finais nacionais, das provas de equivalência à frequência dos ensinos básico e secundário.

Início das atividades letivas	Termo das atividades letivas
1º Período	
17 de setembro de 2021	17 de dezembro de 2021
2º Período	
3 de janeiro de 2022	5 de abril de 2022
3º Período	
19 de abril de 2022	7 de junho de 2022 - 9.º Ano 15 de junho de 2022 - 5.º, 6.º, 7.º e 8.º Anos 30 de junho de 2021 - Pré-escolar, 1.º CEB

Interrupções letivas		
1º Período	20 dezembro de 2021	31 de dezembro de 2021
2º Período	28 de fevereiro de 2022	2 de março de 2022
3º Período	6 de abril de 2022	18 de abril de 2022

Calendário das provas de aferição do ensino básico

2 a 11 de maio	Sexta-feira 3 de junho	Quarta-feira 8 de junho	Quarta-feira 15 de junho	Segunda-feira 20 de junho
2.º ano Expressões Artísticas (27) Expressões Físico-Motoras (28)	9h30 – 8.º ano Português (85) P. Língua Segunda (82)	9h30 – 8.º ano História e Geografia (87)	10h00 – 2.º ano Português e Estudo do Meio (25)	10h00– 2.º ano Matemática e Estudo do Meio (26)
	11h30 - 5º ano Matemática e Ciências Naturais (58)			
Entre 17 e 27 de maio	5.º ano – Educação Visual e Tecnológica (53) 8.º ano – Educação Física (84)			
Resultados divulgados até início do ano letivo seguinte.				

Calendário das provas finais de ciclo

1º fase			2º fase	
Sexta-feira 17 de junho	Terça-feira 21 de junho	Quinta-feira 23 de junho	Quarta-feira 20 de julho	Sexta-feira 22 de julho
9h30 - 9º ano PLNM (93) (94)	9h30 - 9º ano Matemática (92)	9h30 - 9º ano Português (91) Português Língua Segunda (95)	9h30 - 9º ano Matemática (92)	9h30 - 9º ano Português (91) Português Língua Segunda (95) PLNM (93) (94)
Afixação de pautas: 11 de julho. Afixação dos resultados dos processos de reapreciação: 13 de agosto.			Afixação de pautas: 5 de agosto. Afixação dos resultados dos processos de reapreciação: 29 de agosto.	
Período de aplicação da componente de produção e interação orais de PLNM: de 17 de junho a 6 de julho			Período de aplicação da componente de produção e interação orais de PLNM e da prova oral de Português: de 20 a 29 de julho	

Calendário das provas de equivalência à frequência do ensino básico:**Realização das provas**

Ciclo	1ªFase	2ªFase
1ºCEB	6 a 18 de julho	21 a 29 de julho
2ºCEB	22 de junho a 8 de julho	20 a 29 de julho
3ºCEB	17 de junho a 8 de julho	

Afixação das pautas

Ciclo	1ªFase	2ªFase
1ºCEB	19 de julho	2 de agosto
2ºCEB	11 de julho	
3ºCEB		5 de agosto

Afixação dos resultados dos processos de reapreciação

Ciclo	1ªFase	2ªFase
1ºCEB	12 de agosto	29 de agosto
2ºCEB		
3ºCEB		

3. Horários Escolares



Os horários de funcionamento diferem nos níveis de ensino.

Ciclo	AAAF-C AF	Manhã	Intervalo	Almoço	Tarde	Intervalo	AEC	Intervalo	AAAF-CA F	
Pré-Escolar Espinhal/ Cumeeira	7h45 9h30	9h30 12h00		12h00 13h00	13h00 15h30				15h15 18h30	
Pré-Escolar Penela	7h45 9h00	9h00 11h30		11h30 13h00	13h00 15h30				15h15 18h30	
1.º CEB Penela	2º/3ºF 1º I	7h45 9h00	9h00 12h30	10h30 11h00	12h30 14h00	14h00 15h30	15h30 16h00	16h00 17h00	17h00 17h30	17h30 18h30
	2º/4ºG 1º H		9h00 13h00		13h00 14h30					
1.º CEB Espinhal		7h45 9h30	9h30 13h00	11h00 11h30	13h00 14h00	14h00 15h30	15h30 16h00	16h00 17h00	17h00 17h30	17h30 18h30
	3º/4ºD 4.ª 6.ª feiras				12h30 13h30					
1.º CEB Cumeeira	7h45 9h30	9h30 13h00	11h00 11h30	13h00 14h00	14h00 15h30	15h30 16h00	16h00 17h00	17h00 17h30	17h30 18h30	

2º e 3º CEB

Tempos	Intervalos/minutos
09.00 - 9.50	5
09.55 - 10.45	15
11.00 - 11.50	5
11.55 - 12.45	5
12.50 - 13.40	5
13.45 - 14.35	5
14.40 - 15.30	15
15.45 - 16.35	5
16.40 - 17.30	0

Hora de almoço

Ciclo	Horário
Pré-Escolar Cumeeira/Espinhhal	12h00 – 13h00
Pré-Escolar Penela	11h30 -13h00
1.º CEB Penela	12h30 – 14h00 / 13h00- 14h30
1.º CEB Espinhhal	13h00 – 14h00
1.º CEB Cumeeira	13h00 – 14h00
2. e 3º CEB	11h55-12h45 / 12h50-13h40

4. Rede Escolar

Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 16/2019, de 4 de junho estabelece o regime de constituição de grupos e turmas e o período de funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino no âmbito da escolaridade obrigatória.

As turmas constituídas e aprovadas pela DGEstE são as seguintes:



Pré-Escolar

	3 anos	4 anos	5 anos	Total	NEL
A-Cumeeira	9	5	5	19	1
B-Espinhhal	14	1	4	19	0
C-Espinhhal	12	4	4	20	0
D-Penela	4	13	4	21	0
E-Penela	11	5	5	21	0
Total	50	28	22	100	0

1º CEB

	1ºAno	2ºAno	3ºAno	4ºAno	Total	NEE	Repetentes
A-Cumeeira	6	6			12		
B - Cumeeira			3	6	9	1	
C-Espinhhal			13	1	14	2	
D-Espinhhal			3	9	12	2	2
E- Espinhhal	10	9			19		
F-Penela		5	11		16		
G-Penela		6		9	15	1	
H- Penela				16	16	1	
I Penela	18				18	1	
Total	35	26	30	41	131	8	2

2ºCEB

Turma	Nº de alunos	Ano	NEE	Repetentes
5ºA	16	32	2	2
5ºB	16		4	2
6ºA	19	38	1	
6ºB	19			
Total		70	7	4

3ºCEB

Turma	Nº de alunos	Ano	NEE	Repetentes
7ºA	18	38	5	1
7ºB	20		2	1
8ºA	17	35	2	2
8ºB	18		3	3
9ºA	12	24	1	
9ºB	12		1	

Total	97	14	7
-------	----	----	---

Total de alunos do AEIDP em 2021/22 – 403

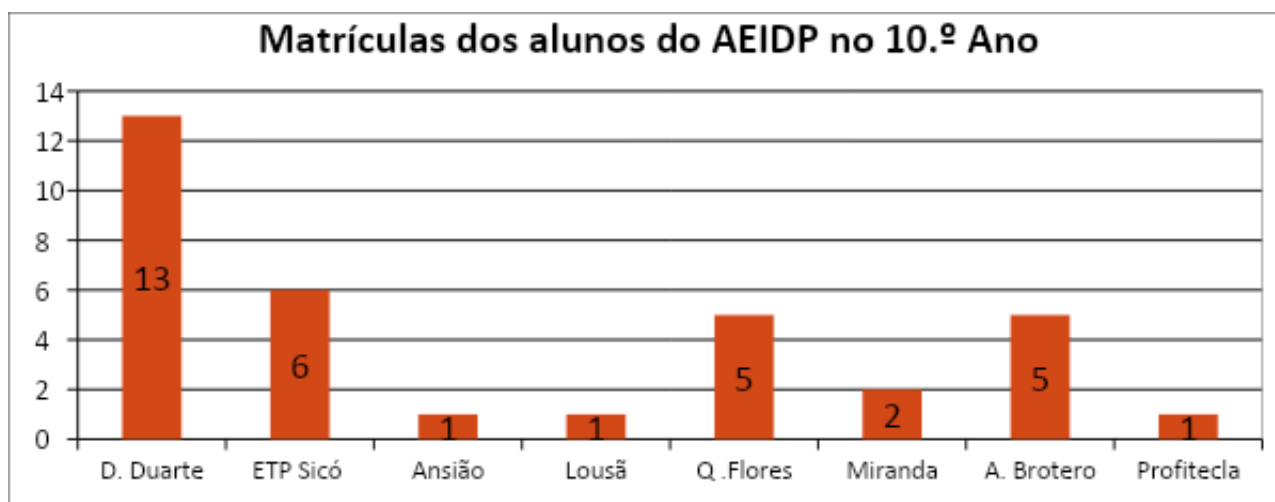


Transferência de alunos:

Ano	Entradas	Saída
2017/18		15
2018/19		9
2020/21	11	7
2021/22	3 + 3 Ensino Doméstico	14*

A saída de alunos prende-se maioritariamente por alteração da residência dos alunos e EE (6), os alunos da Cumeeira que no 5ºAno vão para o Avelar (4). Houve 4 alunos do 8ºAno que mudaram de escola.

Matrículas dos alunos que concluíram o 9ºAno:



5. Mapas de organização curricular



Pré-Escolar

ÁREA DA FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL	Construção da identidade e da autoestima Independência e autonomia Consciência de si como aprendiz Convivência democrática e cidadania	
ÁREA DA EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO	Domínio da educação física	Deslocamentos e equilíbrios Perícias e manipulações Jogos
	Domínio da educação artística	Artes visuais Jogo dramático/teatro Música Dança
	Domínio da linguagem oral e abordagem à escrita	Comunicação oral Consciência linguística Abordagem à escrita Funcionalidade da língua escrita e sua utilização em contexto
		Identificação de algumas convenções da escrita Prazer e motivação para ler e escrever
Domínio da matemática	Números e operações Organização de dados Geometria Medida Interesse curiosidade pela matemática	
ÁREA DE CONHECIMENTO DO MUNDO	Introdução à metodologia científica Abordagem às ciências Conhecimento do mundo social Conhecimento do mundo físico e natural Mundo tecnológico e utilização das tecnologias	

1.ºCEB

Componentes do currículo			1.ºano	2.ºano	3.ºano	4.º ano
Português	Cidadania e Desenvolvimento	TIC	7	7	6h30	6h30
Matemática			7	7	6	6
Estudo do Meio			2	2	3	3
Ed. Artística (4 - 3 no 4.ºAno)						
(Artes visuais, Exp. Dramática/teatro, Dança e Música)			3	3	2h30	2h30
Ed. Física			1	1	1	1
Apoio ao Estudo			1	1	30 min	30 min
Oferta complementar (O mundo é a nossa casa)			1h30	1h30	1	1
Inglês			0	0	2	2
Intervalo			2h30	2h30	2h30	2h30
Total			25	25	25	25

2ºCEB

Áreas	Disciplinas	5ºano	6ºano	
Línguas e Estudos Sociais	Português	5	5	
	Inglês	2	3	
	HGP	2	2	
	Cidadania e Desenvolvimento	1	1	
Total	525 (1050)	10	11	
Matemática e Ciências	Matemática	5	5	
	Ciências Naturais	2	2	
Total	350 (700)	7	7	
Ed. Artística e Tecnológica	Ed. Visual	2	2	
	Ed. Tecnológica	2	1	
	Ed. Musical	2	2	
	TIC	1	1	
Total	325 (650)	7	6	
Ed. Física	Ed. Física	3	3	
Total	150 (300)	3	3	
TOTAL de tempos		1350 (2700)	27	27
EMRC (c)		1	1	
Apoio ao Estudo (e)		2	2	
Complemento à Ed. Artística (f) * Oficina de Teatro		2	2	

3ºCEB

Áreas	Disciplinas	7ºano	8ºano	9ºano
Português	Português	4	4	4
Línguas Estrangeiras	Inglês	3	2	3
	Francês (LE II)	2	3	2
Total	450	9	9	9
Ciências Sociais e Humanas	História	2	2	2
	Geografia	2	2	2
	Cidadania e Desenv.	0,5	1	1
Total	275	5	5	5
Matemática	Matemática	4	4	4
Ciências Físico-Químicas	Ciências Naturais	2	2,5	3
	Físico-Química	3	2,5	3
Total	450	9	9	10
Ed. Artística e Tecnológica	Ed. Visual	2	2	2
	Ed. Tecnológica (c)	1	1	---
	TIC	0,5	1	1
Total	175	4	4	2
Ed. Física	Ed. Física	3	3	3
Total	150	3	3	3
TOTAL: 1500		30	30	30
EMRC (d)		1	1	1
Oferta complementar (Oficina de Ciência Ativa./Of. Ciência Robótica / Oficina de Línguas)		2	2	2

6. Distribuição de Serviço Docente

A componente letiva a constar no horário semanal de cada docente respeita o disposto no artigo 5º do Despacho Normativo nº10-B/2018, sintetizada na seguinte tabela:



Ciclo	C.L	CNL		Total
		T. Estabelecimento	T. Individual	
Pré	25	2	8	35 horas
1.ºCEB	25	2	8	35 horas
2.º e 3.ºCEB	22* (1100 minutos)	3	10	35 horas

* Tempos de 50 minutos

1. A componente não letiva do serviço docente encontra-se definida no artigo 82.º do ECD e abrange a realização de trabalho individual e a prestação de trabalho na escola.
2. Nos termos do artigo 79.º do ECD, a componente letiva do trabalho semanal a que estão obrigados os docentes dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e da educação especial é reduzida em 2, 4, 6 ou 8 horas, consoante a idade e o tempo de serviço. No Ensino Pré-Escolar e no 1.ºCEB, a redução é de 5 horas ou total, nos termos dos pontos 2 e 3 desse artigo.
3. O tempo de **120 minutos semanais dos docentes da Educação Pré-Escolar**, a incluir no trabalho de estabelecimento, foi destinado, na 4ªfeira à tarde, às reuniões de departamento, ao trabalho colaborativo dos docentes para planificação de atividades, para a coordenação de departamento e, em horário diferenciado, para atendimento aos encarregados de educação e supervisão pedagógica.
4. O tempo de **120 minutos semanais dos docentes do 1.ºCEB**, a incluir no trabalho de estabelecimento, foi destinado, na 4ª feira à tarde, às reuniões de departamento, ao trabalho colaborativo dos docentes para planificação de atividades, ao trabalho digital, e em horário diferenciado para atendimento aos encarregados de educação, tutorias de ensino doméstico e outros projetos.
5. O tempo de **150 minutos semanais dos docentes do 2.º/3.ºCEB**, a incluir no trabalho de estabelecimento, foi destinado ao trabalho colaborativo dos docentes do departamento; ao trabalho colaborativo digital e às reuniões de articulação das equipas educativas de ano, no

âmbito da flexibilidade curricular. Estes tempos são comuns aos docentes e marcados no horário na 4ª feira de tarde.

6. Compete à diretora distribuir o serviço docente, nos termos da alínea d) do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.
7. A distribuição de serviço concretizou-se com a entrega de um horário semanal a cada docente da educação pré-escolar, dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, do ensino e da educação especial.
8. Os critérios subjacentes à distribuição do serviço docente visam a gestão eficiente e eficaz dos recursos disponíveis, tanto na adaptação aos fins educativos a que se destinam como na otimização do potencial de formação de cada um dos docentes.
9. Os docentes Célia Henriques, Paula Gomes e Pedro de Brito, independentemente do grupo de recrutamento, lecionam outra disciplina ou unidade de formação do mesmo ou de diferente ciclo ou nível de ensino, por serem titulares da adequada formação científica.
10. O serviço docente não foi distribuído por mais de dois turnos por dia.
11. As reuniões de natureza pedagógica convocadas nos termos legais foram agendadas na 4ª feira à tarde, **presenciais ou por videoconferência**. Contudo, as reuniões extraordinárias, quando as condições da escola assim o exigirem, poderão vir a ser convocadas fora do período normal de trabalho.
12. A diretora garante, através dos meios adequados, o controlo da pontualidade e da assiduidade de todo o serviço docente registado no horário nos termos do n.º 3 do artigo 76.º do ECD.
13. Os docentes comunicaram à Diretora os factos que implicassem redução ou condicionamento na elaboração do seu horário.
14. Procurou-se evitar a atribuição de diferentes cargos de supervisão ao mesmo docente.
15. A constituição da Equipa de Desenvolvimento Digital foi prioritária na distribuição das horas do de ICL de modo a assegurar o apoio aos docentes nas competências digitais e facilitar a execução do PADDE.
16. O diretor de turma é obrigatoriamente professor da turma.

Distribuição de cargos aos docentes:

Pré-Escolar

Jardim de Infância	Educadora	Observações
A- JI Cumeeira	Sara Martins	
B- JI Espinhal	Raquel Brandão	
	Marlene Paiva	Redução do Art.79
C- JI Espinhal - G2	Ana Cristina Oliveira	
D- JI Penela- G1	Clara Félix	
E- JI Penela -G2	Antonieta Pequito	Coord. Departamento

1ºCEB

Turma	Docente	Cargos/funções
A- Cumeeira 1.º/2.º anos	Irene Carlos / substituição	Red.A.79
B -Cumeeira 3.º/4.º anos	Filomena Jorge	Coord. Estabelecimento
C- Espinhal 3.º/4.º anos	Rubencie Ferrão / Diana Silva	Red. A.79
D- Espinhal 3º/4º anos	Cristina Mendes	Coord. Estabelecimento
E- Espinhal 1.º/2º anos	Leonor Almeida	
F- Penela - 2.º/3.º anos	Ana Matos	
G- Penela- 2º/4ºano	Margarida Rosário	Coord. Estabelecimento
H- Penela 4ºano	Elza Oliveira	Eco-Escolas
I- Penela-1ºano	Clara Valada	
Outros	Alexandrina Vaz	Adjunta da Direção + Apoio
	Ermelinda Sousa	Apoio + CPCJ+ Red. Art.79 (5H)
	Ana Lopes	Red.A 79,EMAEI,Tutoria/ Coord.
Grupo 120 - Inglês	A aguardar colocação	
Mobilidades	Cristina Sousa	Estatutária APCC
	Sandra Mendonça	MPD AE Proença-a-Nova

2º/3ºCEB

Organização do Ano Letivo 2021/22

E-22
E-17
MER
GEF
ORM
AT-5

Turma	Diretor de Turma	Secretário
5ºA	Arlete Monteiro	Sílvia Vieira
5ºB	Manuela Carregado	Elsa Vitorino
6ºA	Margarida Monteiro	Gabriel Marques
6ºB	Paula Gomes	Isabel Cortez
7º A	Carla Lapa	Isabel Lucas
7º B	Célia Henriques	Domingos Oliveira
8º A	Ana Branco	Isabel Simões
8º B	Pedro Almeida	Fátima Vieira
9º A	Rui Cruz	Ana Paula Ferreira
9ºB	José Carlos Teixeira	João Dias

Atividade		Docente
DIREÇÃO	Diretora	Fernanda Dias
	Subdiretora	Paula Dias
	Adjunta (Pré e 1º ciclo)	Alexandrina Vaz
	Adjunta (2º e 3º ciclo)	Ana Guedes
CONSELHO PEDAGÓGICO	Presidente	Fernanda Dias
	Coord. Pré-Escolar	Antonieta Pequito
	Coord. 1º ciclo	Ana Lopes
	Coord. D.CSH	Margarida Carvalho
	Coord. D. Línguas	Margarida Guedes
	Coord. D.M. C. .Exp. /SFM	Manuela Sobral
	Coord. D. Expressões/ E.Especial	Elisabete Sales
	Coord. CDT	Célia Henriques
	Coord. Cid. Des.	Paula Dias
	Coord. Clubes e Projetos	Cristina Santos
SPO	João Paulo Mendes	
CONSELHO GERAL	Presidente	Sílvia Vieira
	Docentes	Pedro Almeida
		Ermelinda Sousa
		Gabriel Marques
		Raquel Brandão
		Manuela Carregado
		Ana Cristina Oliveira
SECRETARIADO DE EXAMES	Rui Cruz (Coord.)	
	Ana Santos (Direção)	
	Ana Lopes	
	Isabel Lucas	
	Gracinda Fonseca	
Ana Paula Ribeiro (AT)		

Organização do Ano Letivo 2021/22

E-25
E-17
MER
GEF
ORM
AT25

Equipa Multidisciplinar Apoio à Educação Inclusiva	Célia Henriques	
	Elisabete Sales	
	João Paulo Mendes	
	Alexandrina Vaz	
	Ana Lopes	
	Margarida Carvalho	
Seção de Formação e Monitorização	Manuela Sobral	
C. de Equipa de Formação de Professores	Manuela Sobral	
Equipa de autoavaliação	AM1	Equipa de autoavaliação (Fernanda Dias, Ana Branco, Ana Lopes, Margarida Guedes, Domingos Oliveira)
	AM2	Célia Henriques
		Ana Branco
	AM3	Margarida Carvalho
		Cristina Mendes
	Eco-Escolas	Lurdes Simões (Coord)
Raquel Brandão		
Pedro Almeida		
Alexandrina Vaz		
Elza Oliveira		
PES	Sílvia Vieira	
GAAF	Paula Gomes (Coord.)	
	Mafalda Branco	
	Célia Henriques	
	Eliana Silva (Equipa Mul.CIMRC)	
	Catarina Marcos (Eq- Mul.CIMRC)	
Projeto AMAM (MAIA)	Manuela Sobral	
	João Dias	
	Ana Santos	
	Ana Matos	
Matemática +	João Dias	
Português +	Ana Santos	
AE	5.º ano - Sílvia Vieira	
	6.º ano - Margarida Carvalho	
PLNM	Margarida Monteiro (Tomás Fonseca - 6.º ano) -2t	
	Isabel Simões/ Fátima Vieira - (José Fonseca - 7.ºA)	
	Isabel Simões - (Márcio Fonseca - 9.ºB)	
Turma + - 6ºano Português	Margarida Monteiro Cristina Santos	
Turma + - 6ºano Matemática	Paula Gomes Elsa Victorino	
AE - Metodologia de Projeto (Dreamshaper??) - 6ºano	Paula Gomes Célia Henriques Pedro de Brito	
Apoios a Português (alunos retidos)	5.º A; 5.º B - Sílvia Vieira e Margarida Carvalho 7.º A e 7.ºB - Fátima Vieira e Isabel Simões	

Organização do Ano Letivo 2021/22

E-25
E-17
MER
GEF
ORM
AT-5

	8.ºA e 8.ºB - Ana Santos
Apoios a Matemática (alunos retidos)	5.º A e 5.º B -- Paula Gomes; 7.ºA e 7.º B - Ana Branco; 8.ºA e 8.ºB - Ana Branco
Plano de Ocupação dos Tempos Escolares e Gabinete Disciplinar	Margarida Carvalho
	Margarida Monteiro
	Gabriel Marques
	Manuela Carregado
	Pedro Almeida
	José Carlos Teixeira
	Ana Branco
	Domingos Oliveira
Biblioteca Escolar	Sílvia Vieira
	Manuela Sobral
	Manuela Carregado
	Cristina Santos (Coord.)
Fatos Feira Medieval	Margarida Guedes
	Domingos Oliveira
	Pedro Almeida (jornal escolar)
	Isabel Cortez
Delegado Segurança/Proteção civil	Gabriel Marques
Parlamento Jovem	Domingos Oliveira
Clube Europeu	Lurdes Simões e Margarida Guedes
Blog de Geografia	Lurdes Simões
Assessoria Processos Disciplinares	Sílvia Vieira
Desporto Escolar	Ana Paula Ferreira (Coord.)
Escalada/Multiatividades	Ana Paula Ferreira
Natação	Isabel Lucas
Equipa de Desenvolvimento Digital	Pedro de Brito
	João Dias
	Ana Santos
	Isabel Lucas
	Alexandrina Vaz
Projeto eTwinning	Lúis Gonçalves
CPCJ	Ermelinda Sousa
	Mafalda Branco
SPO	João Mendes
Plano de Desenvolvimento Pessoal Social e Comunitário (PDPSC)	Mafalda Branco
Projetos das técnicas da CMP (a aguardar confirmação)	Eliana Silva (Equipa Mul.CIMRC)
	Catarina Marcos (Equipa Mul.CIMRC)

7. Critérios de elaboração de horários:

A elaboração de horários, quer das turmas quer dos professores, obedeceu, primordialmente, a critérios de ordem pedagógica.

Para a elaboração de horários foram conjugados os interesses dos discentes e da escola, no respeito inequívoco dos normativos legais vigentes e do Regulamento Interno.

A. Nos horários do 1.ºCEB

1. Foi atribuída coadjuvação na área de Música no 1º ano, pela docente do 2ºCEB, na insuficiência letiva. Na área da atividade física, pelo técnico de desporto da autarquia.
2. Foi atribuído um reforço das áreas de Música, Inglês, Atividade física desportiva, aos grupos do Ensino Pré-Escolar, pelos técnicos da Associação Tempos Brilhantes e do Município na componente letiva e/ou nas AAAF, conforme a disponibilidade dos técnicos. **Considerando o encerramento da piscina municipal não há adaptação ao meio aquático.**
3. As atividades de Enriquecimento Curricular do 1.ºCEB organizadas pelo Município em parceria com a Associação Tempos Brilhantes e o AEIDP complementam a formação dos alunos com as seguintes atividades: Educ'arte; Eco English, Aprender a Brincar e TIC.

B. Horários dos alunos do 2.º/3ºCEB

1. Na elaboração de horários de funcionamento das turmas foram organizados horários em regime normal.
2. As aulas do 2º e 3º CEB foram organizadas por períodos consecutivos de **50 minutos**.
3. No horário de cada turma dos 2.º e 3.º Ciclos, não ocorrem períodos desocupados, exceto aqueles destinados ao almoço e, eventualmente, a apoios, tutorias ou à não frequência de uma disciplina pela totalidade dos alunos.
4. No horário da turma dos 2.º e 3.ºCiclos, não constam mais de cinco tempos consecutivos e oito no dia.
5. O intervalo de almoço não é inferior a uma hora.
6. O acesso ao bufete far-se-á, essencialmente, nos intervalos de 15 minutos da manhã e da tarde.
7. As aulas de educação física só se iniciam uma hora depois de findo o período de almoço definido para a respetiva turma.

8. A ocupação do pavilhão gimnodesportivo não tem mais de 2 turmas em simultâneo.
9. As turmas mantêm a mesma sala de aula, exceto nas disciplinas com sala específica.
10. Na tarde de 4ª feira não há atividades letivas nem de complemento curricular e os horários dos transportes são às 13.45.
11. Na tarde de sexta-feira, entre as 15.45 e as 17.30 desenvolvem-se atividades de desporto escolar, mas também são asseguradas tutorias, apoios educativos (Português, Matemática, PLNM)
12. Pontualmente, os horários podem ser alterados para efeitos de substituição de aulas resultantes das ausências dos docentes.
13. As disciplinas teóricas sujeitas a avaliação externa são, preferencialmente, lecionadas no turno da manhã.
14. O funcionamento das áreas disciplinares ou disciplinas de carácter mais teórico acontece, sempre que possível, no turno da manhã, sendo atribuído, o horário da tarde a áreas não disciplinares e a disciplinas ou áreas disciplinares de carácter mais prático.
15. As línguas estrangeiras são, preferencialmente, lecionadas em dias alternados;
16. Procurou-se a distribuição equilibrada dos tempos de disciplinas cuja carga curricular se distribui por três ou menos dias da semana.
17. No 2.º e 3.ºCEB, as ofertas complementares são lecionadas por dois docentes para permitir a flexibilização do currículo e a interdisciplinaridade.
18. As horas de apoio educativo, necessárias ao cumprimento à alínea h) do artigo 20, do Despacho normativo n.º 13/2014, foram marcadas preferencialmente no final do dia.
19. As turmas do 9ºAno têm um tempo semanal de apoio a Matemática (Mat+) e a Português (Port+). Por deliberação do Conselho Pedagógico, este apoio será de carácter obrigatório, após a inscrição, para fazer preparação para a Prova Final de Ciclo de Matemática.
20. Existe plano de ocupação de alunos em caso de ausência dos docentes, na modalidade de atividade de enriquecimento curricular, para ocupar os alunos do 2.º e 3.ºCEB. A frequência destas atividades é obrigatória para os alunos. **A ocupação dos alunos deverá efetuar-se na sala da turma. Os docentes aguardam na biblioteca. No caso de haver alunos com ordem de saída de sala de aula devem ocupá-los com a atividade que o professor da turma indicar.**
21. Considerando a limitação dos recursos humanos, sempre que não seja possível ocupar todos os alunos sem aulas, devem ser ocupados os alunos mais novos.

C. Horário dos docentes

1. O horário semanal dos docentes é de 35 horas.
2. No âmbito da autonomia pedagógica e organizativa das escolas, aquando da elaboração dos horários foi tido em consideração o tempo necessário para as atividades de acompanhamento e de vigilância dos alunos do 1.º ciclo durante os intervalos entre as atividades letivas, com exceção do período de almoço, ao abrigo da alínea l) do n.º 3 do artigo 82.º do ECD, assim como o atendimento aos encarregados de educação.
3. A elaboração de horários dos professores rege-se pelo horário letivo de funcionamento da escola.
4. O horário letivo do docente contempla um período para almoço de, pelo menos, 1 hora.
5. Foi atribuído um tempo da CNL, em comum, aos professores de cada Departamento para o desenvolvimento de trabalho colaborativo semanalmente.
6. Foi atribuído a docentes com o mesmo cargo, ou que pertençam a um mesmo grupo de trabalho, tempos simultâneos da componente não letiva, para efeitos de articulação pedagógica /desenvolvimento de atividades.
7. O horário do docente do 2º/3ºCEB não inclui mais de 5 tempos consecutivos de 50 minutos, nem mais de 8 tempos diários.
8. Foi atribuído um tempo de CNL para trabalho colaborativo digital aos docentes do 2º/3ºCEB. Aos docentes do 1ºCEB o tempo do Trabalho de Estabelecimento é repartido por vários projetos/funções.
9. Foi atribuído um tempo da CNL aos docentes dos 2º/3ºCEB para a reunião da equipa educativa de ano, em regime de rotatividade semanal, no âmbito da flexibilização curricular.
10. Procurou-se efetuar uma distribuição letiva equilibrada, de modo a evitar dias muito sobrecarregados.
11. Os docentes contratados com horário completo terão a CNL igual à dos docentes do quadro. Para os docentes contratados com **horário incompleto** o número de tempos será fixado através da aplicação da **regra de proporcionalidade**.

Tempos Letivos do Horário	Tempos de TE
Até 7	1
De 8 a 14	2
Mais de 14	3

8. Distribuição de Serviço de Educação Especial:

A distribuição de serviço aos docentes de educação especial é feita mediante a aplicação das medidas educativas específicas à aprendizagem e à inclusão de acordo com o Decreto-Lei nº54/2018, de 6 de julho.

O horário dos docentes de Educação Especial deverá assegurar o acompanhamento dos alunos e o apoio de modo colaborativo dos demais docentes do aluno, na definição de estratégias de diferenciação pedagógica, no reforço das aprendizagens e na identificação de múltiplos meios de motivação, representação e expressão.

Foi constituída a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva com os seguintes elementos:

Representante	Docente
Direção	Alexandrina Vaz
Ed. Especial	Elisabete Sales
1ºCEB	Ana Lopes
2ºCEB	Margarida Carvalho
CDT	Célia Henriques
SPO	João Paulo Mendes

9. Apoios Educativos e Atividades de Promoção do Sucesso Escolar

Com vista a melhorar a qualidade da aprendizagem, os recursos docentes disponíveis foram geridos de forma a implementar as medidas previstas na legislação em vigor que melhor se adaptam aos objetivos definidos, designadamente:

a. Apoio em sala de aula:

- ✓ O apoio ao estudo no 1º e 2º CEB;
- ✓ O apoio pedagógico acrescido de Português e Matemática para os alunos retidos;
- ✓ O apoio de PLN

b. As opções da Flexibilização Curricular;

- c. Ações de Melhoria no âmbito do Programa de Acompanhamento da Ação Educativa.
- d. Turma + a Português e Matemática no 6ºAno
- e. Metodologia de Projeto no 6ºAno
- f. Português+ e Matemática+ - 9.ºano

Apoio ao Estudo:

No 1.ºCEB, o Apoio ao Estudo é lecionado pelos professores titulares de turma, de acordo com a respetiva matriz curricular.

No 5.ºano , o Apoio ao Estudo (AE) é lecionado por professores de Português e Matemática.

No 6.ºano, o AE é dinamizado pelos professores de Ciências Naturais, Matemática e TIC, aplicando Metodologia de Projeto.

a. Flexibilização Curricular

As opções do AEIDP ao nível da flexibilização curricular são as seguintes:

AFC	Anos	Atividade	Tempo	Disciplina:
Ofertas complementares	1º/2º/3.º	Oficina “O Mundo é a Nossa Casa.”	1	Prof.titular
	7º	Oficina de Ciência Ativa	2	FQ+CN
	8º	Oficina de Ciência Robótica	2	FQ+TIC
	9º	Oficina de Línguas	2	ING+FRA
Complemento à educação artística	5º/6º	Oficina de Teatro	2	HGP + Ed. Tecnológica
TIC/CD	7º	Rotatividade quinzenal	1	TIC/CD
AE MP	6º	Metodologia de Projeto	1	TIC/CN/M
Turma+	6º	Português e Matemática	5+5	P/M

10. Plano de Ocupação dos Tempos Escolares (POTE):

De acordo com o Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho, Artigo 13.º, n.º 3, “organização de um conjunto de atividades de natureza lúdica, desportiva, cultural ou científica, a desenvolver nos tempos letivos desocupados dos alunos por ausência imprevista de professores” e o Artigo 6.º, n.º 2, alínea b) “sejam realizadas as atividades educativas que se mostrem necessárias à plena ocupação dos alunos durante o período de permanência no estabelecimento escolar”, a ocupação de alunos segue os seguintes critérios:

1. No Pré-Escolar as substituições dos professores titulares de turma são realizadas, sucessivamente, por:
 - a) AAAF/Assistente operacional;
 - b) AAAF/Distribuição dos alunos pela outra sala.
2. No 1º CEB, as substituições dos professores titulares de turma são realizadas, sucessivamente, por:
 - a) Bibliotecas;
 - b) Docentes do apoio educativo;
 - c) Distribuição dos alunos pelas restantes turmas da escola.
3. Foi constituída uma bolsa de Ocupação de Tempos Escolares no 2º e 3ºCEB, em que os professores estarão disponíveis para desenvolver atividades educativas com os alunos, de acordo com os tempos registados nos respetivos horários.
4. Os docentes cumprem estas horas na Biblioteca Escolar onde aguardam pela chamada para efetuar a substituição ou para ocuparem os alunos que têm ordem de saída da sala de aula.
A ocupação deverá ser efetuada na sala da turma.
5. Na eventualidade de ser necessário ocupar mais do que uma turma deve dar-se prioridade aos alunos mais novos.
6. Se houver mais do que um docente na sala, os critérios de substituição devem ser os seguintes:
 - a) Professor da mesma disciplina;
 - b) Professor do mesmo Conselho de Turma;
 - c) Outro Professor;
7. O docente que for chamado a substituir outro docente, sumaria a atividade desenvolvida com referência expressa à situação de “SUBSTITUIÇÃO” e NÃO indica o nº de lição (mencionando a matéria lecionada).

8. No caso de não existirem professores na Bolsa para substituir os colegas que se encontram a faltar, os alunos deverão ser encaminhados para outros espaços.
9. A Ocupação de Tempos Escolares dos alunos poderá ser efetuada, também, por outros docentes não afetos a essa bolsa, nomeadamente por recurso à permuta.

NO CASO DE PERMUTA

- a) O professor que prevê faltar por razões justificáveis deve procurar assegurar a permuta com um professor de outra disciplina da mesma turma.
- b) Para tal deverá ser preenchido um impresso que indicará as aulas e os professores a permutar o qual deverá ser entregue nos Serviços Administrativos com uma antecedência mínima de dois dias úteis, para que seja concedida a respetiva autorização.
- c) Nestas condições não haverá lugar à marcação de falta ao docente substituído.
- d) Desta situação não poderá resultar, obviamente, prejuízo em número de aulas para os alunos nem desrespeito pelos tempos marcados no horário da turma.
- e) Os professores deverão informar os alunos com antecedência, para que estes sejam portadores do material didático necessário para a disciplina substituta.
- f) O professor substituto sumariará a matéria efetivamente lecionada e numerará a lição sequencialmente relativamente à sua disciplina.

Aprovado em reunião do Conselho Pedagógico em 15/09/2021

Ratificado em reunião do Conselho Geral em 16/09/2021